Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA **3.271** | FICHA **01F** | EM 10 de julho de 2013

IMÓVEL: TERRENO situado na **Rua Jataí**, Alameda Goiás, sob a denominação Residencial R3, constante do **lote 02/03/04/05/06/07/08** da **quadra GO-05**, perímetro urbano, desta comarca, com a área total de **12.612,05m²**, com as seguintes divisas e confrontações: "De quem da Rua Jataí olha para o imóvel, mede de frente para a citada rua 41,79 metros em curva e 16,12 metros em reta com a Rua Jataí, mais 13,57 metros em curva na confluência da Rua Jataí com a Avenida Continental; pela direita mede 136,46 metros em curva com a Avenida Continental; pela esquerda mede 93,14 metros em reta em dois segmentos com o lote 01 e 56,62 metros em curva com a Rua Anápolis; e nos fundos mede 117,81 metros em reta em dois segmentos com os lotes 09 e 10A"
INSCRIÇÃO CADASTRAL:- GO-05/02/03/04/05/06/07/08.

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.754.648/0001-04, com sede nesta cidade, na Praça dos Paiaguás, nº 86, deste Estado.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula 21.776, feita em 11 de abril de 2008, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de ~~Pereira Barreto~~, deste Estado.

Leonardo Poles da Costa
Oficial Titular

R-1/3271. Protocolo nº 10.458, em 03 de julho de 2013. **VENDA E COMPRA**. Por escritura de 29 de dezembro de 2011, do Tabelião de Notas da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, livro 092 – fls. 261, apresentada por certidão de 03 de julho de 2013, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.754.648/0001-04, já qualificada, **VENDEU o imóvel** a **CASO CONSTRUTORA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.680.720/0001-62, com sede na cidade de São José do Rio Preto, na Rua Gino Cecconi, nº 121, Distrito Industrial Carlos Arnaldo e Silva, deste Estado, pelo preço de **R$ 223.000,00**(duzentos e vinte e três mil reais), em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de compra e venda de 22/01/2004, não registrado, e em observância da Lei Municipal nº 1.075, de 29/09/2003 e da Concorrência Pública nº 24/2003, realizada em 15/12/2003. Oficial: R$ 1.532,54; Estado: R$ 435,57; IPESP: R$ 322,64; Registro Civil: R$ 80,66; TJ/SP: R$ 80,66. Ilha Solteira, SP, 10 de julho de 2013.

CONT. NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: RENATA SIMOES - CPF/CNPJ: ***.380.378-** DATA: 09/11/2026 13:17:12

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 3.271 | FICHA 01V VERSO

Oficial, Leonardo Poles da Costa.

Av-2/3271. Protocolo nº 11.552, em 16 de maio de 2014. **INDISPONIBILIDADE**. Por documento eletrônico com Protocolo da Indisponibilidade: 201401.1316.00021214-IA-870, processo nº 30023701120138260400, expedido 15 de maio de 2014, por determinação do 2º Oficio Judicial da Comarca de Olímpia, deste Estado, José Roberto Elena, tendo como executados: **CASO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.680.720/0001-62, e outros, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Caso Construtora Ltda, já qualificada. Oficial: R$ 0,00; Estado: R$ 0,00; IPESP: R$ 0,00; Registro Civil: R$ 0,00; TJ/SP: R$ 0,00. Ilha Solteira, SP, 20 de maio de 2014. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-3/3271. Protocolo nº 11.553, em 16 de maio de 2014. **CANCELAMENTO**. Por documento eletrônico com Protocolo da Indisponibilidade: 201405.1513.00029649-PA-409, processo nº 30023701120138260400, expedido 15 de maio de 2014, procede-se esta averbação para constar o **CANCELAMENTO** da **Av.2** de indisponibilidade, por determinação do 2º Oficio Judicial da Comarca de Olímpia, deste Estado, Julio Cesar Gonçalves, tendo como executada: **CASO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.680.720/0001-62, já qualificada. Oficial: R$ 0,00; Estado: R$ 0,00; IPESP: R$ 0,00; Registro Civil: R$ 0,00; TJ/SP: R$ 0,00. Ilha Solteira, SP, 20 de maio de 2014. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-4/3271. Protocolo nº 12.014, em 17 de novembro de 2014. **INDISPONIBILDADE**. Por documento eletrônico com Protocolo da Indisponibilidade: 201401.1411.00043140-IA-140, processo nº 30014225320138260664, expedido 14 de novembro de 2014, por determinação do 2º Oficio Judicial da Comarca de Votuporanga, deste Estado, Eliana Maria Favaro de Matos, tendo como executados: **CASO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.680.720/0001-62, e outros, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Caso Construtora Ltda, já qualificada. Oficial: R$ 0,00; Estado: R$ 0,00; IPESP: R$ 0,00; Registro Civil: R$ 0,00; TJ/SP: R$ 0,00. Ilha Solteira, SP,

CONT. NA FICHA N.º 02F

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Rede Nacional de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

SOLICITADO POR: RENATA SIMOES - CPF/CNPJ: ***.380.378-** DATA: 09/11/2026 13:17:12

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

17 de novembro de 2014. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-5/3271. Protocolo nº 14.833, em 04 de dezembro de 2017. **INDISPONIBILIDADE**. Por documento eletrônico com Protocolo de Indisponibilidade: 201712.0413.00414310-IA-640, processo nº 10017274320178260531, expedido 04 de dezembro de 2017, por determinação da Vara Única da Comarca de Santa Adélia, deste Estado, Evandro Marcelo Slomp, tendo como executado: **CASO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.680.720/0001-62, e outros, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos seus bens. Oficial: R$ 0,00; Estado: R$ 0,00; IPESP: R$ 0,00; Registro Civil: R$ 0,00; TJ/SP: R$ 0,00; ISSQN: R$ 0,00; MP: R$ 0,00, Ilha Solteira, SP, 05 de dezembro de 2017. Oficial, Leonardo Poles da Costa.

Av-6/3271. Protocolo nº 15.285, em 08 de maio de 2018. **PENHORA**. Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online – PH000209961), de 08 de maio de 2018, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de São José do Rio Preto, deste Estado, expedida nos autos de execução trabalhista nº 0010090-81.2017.5.15.0017, promovida por **PATRICIO ALEXON DA CUNHA COQUEIRO**, CPF/MF sob o nº 004.057.725-21, contra **CASO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.680.720/0001-62, verifica-se que **o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO**, conforme auto de penhora datado de 08 de maio de 2018, tendo sido atribuído à causa o valor de R$ 15.538,16 (quinze mil quinhentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), e nomeado depositário **CASO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.680.720/0001-62. Oficial: R$ 0,00; Estado: R$ 0,00; IPESP: R$ 0,00; Registro Civil: R$ 0,00; TJ/SP: R$ 0,00; ISSQN: R$ 0,00; MP: R$ 0,00, Ilha Solteira, SP, 09 de maio de 2018. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-7/3271. Protocolo nº 15.865, em 07 de novembro de 2018. **PENHORA**. Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online – PH000238805), de 07 de novembro de 2018, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de São José do Rio Preto, deste Estado, expedida nos autos de execução trabalhista nº 0010084-74.2017.5.15.0017, promovida por **JULIO LEDO GONÇALVES**, CPF/MF sob o nº 077.461.368-85, contra **CASO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.680.720/0001-62, verifica-se que **o imóvel da presente**

CONT. NO VERSO

C.N.S.: 14.562-3

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RENATA SIMOES - CPF/CNPJ: ***.380.378-** DATA: 09/11/2026 13:17:12

matrícula foi PENHORADO, conforme auto ou termo de penhora datado de 07 de novembro de 2018, tendo sido atribuído à causa o valor de R$ 5.253,36 (cinco mil duzentos e cinqüenta e três reais e trinta e seis centavos), e nomeado depositário **CASO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.680.720/0001-62. Oficial: R$ 0,00; Estado: R$ 0,00; IPESP: R$ 0,00; Registro Civil: R$ 0,00; TJ/SP: R$ 0,00; ISSQN: R$ 2,96; MP: R$ 0,00, Ilha Solteira, SP, 07 de novembro de 2018. Oficial, _____ Leonardo Poles da Costa.

Av-8/3271. Protocolo nº 17.362, em 18 de maio de 2020. **INDISPONIBILIDADE**. Por documento eletrônico com Protocolo de Indisponibilidade: 202005.1516.01148690-IA-220, processo nº 00007639620165050641, expedido 15 de maio de 2020, por determinação do Supremo Tribunal Federal – Tribunal Superior do Trabalho- BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – BA - Guanambi, Karina Freire Araújo de Carvalho, tendo como executado: **CASO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.680.720/0001-62, já qualificada, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos seus bens. Averbação realizada nos termos do item 412.2, cap. XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral Justiça do Estado de São Paulo. Oficial: R$ 0,00; Estado: R$ 0,00; À Secr. Faz: R$ 0,00; Registro Civil: R$ 0,00; TJ/SP: R$ 0,00; ISSQN: R$ 0,00; MP: R$ 0,00, Ilha Solteira, SP, 21 de maio de 2020. Oficial Substituto, _____ Marcus Vinicius de Oliveira. Selo digital.14562333100017362444F8Q202

Av-9/3271. Protocolo nº 17.910, em 05 de novembro de 2020. **PENHORA**. Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online – PH000342306), de 04 de novembro de 2020, da Vara do Trabalho da Comarca de Guanambi, Estado da Bahia, da 5ª Região do TRT, deste Estado, expedida nos autos de execução trabalhista nº 0000763-96.2016.5.05.0641, promovida por **DEJENIS SANTOS DE SOUZA**, CPF/MF sob o nº 032.395.255-00, contra **CASO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.680.720/0001-62, verifica-se que **o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO**, conforme auto ou termo de penhora datado de 04 de novembro de 2020, tendo sido atribuído à causa o valor de R$ 127.067,03 (cento e vinte e sete mil sessenta e sete centavos e três centavos), e nomeado depositário **CASO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.680.720/0001-62. Oficial: R$ 0,00; Estado: R$ 0,00; À Secr. Faz: R$ 0,00; Registro Civil: R$ 0,00; TJ/SP: R$ 0,00;

CONT. NA FICHA N.º 03 F

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RENATA SIMOES - CPF/CNPJ: ***.380.378-** DATA: 09/11/2026 13:17:12

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ISSQN: R$ 0,00; MP: R$ 0,00, Ilha Solteira, SP, 06 de novembro de 2020. Escrevente Autorizado, Roberto França Junior. Selo digital.1456233310017910L132TZ20C

Av-10/3271. Protocolo nº 18.602, em 24 de maio de 2021. **INDISPONIBILIDADE**. Procede-se a presente averbação para constar que, conforme Protocolo de Indisponibilidade: 202105.2117.01641504-IA-110, expedida de 21 maio de 2021, dos autos do processo nº 30023701120138260400, por determinação do 2º Oifcio Judicial da Comarca de Olímpia, deste Estado, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome de **CASO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 57.680.720/0001-62, já qualificada. Oficial: R$ 0,00; Estado: R$ 0,00; À Secr. Faz: R$ 0,00; Registro Civil: R$ 0,00; TJ/SP: R$ 0,00; ISSQN: R$ 0,00; MP: R$ 0,00, Ilha Solteira, SP, 25 de maio de 2021. Escrevente Substituto, Roberto França Junior. Selo digital.1456233310018602KZJ1L21I

Av-11/3271. Protocolo nº 21.637, em 19 de setembro de 2023. **PENHORA**. Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online – PH000484231), de 19 de setembro de 2023, expedida pela Vara do Trabalho de Jaboticabal/SP, Tribunal Regional Federal da 15ª Região, nos autos de execução trabalhista nº 0010461-56.2019.5.15.0120, promovida por **ANA PAULA FUGII**, CPF nº 302.748.888-07, contra **CASO CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, procede-se a presente para constar que **o imóvel foi PENHORADO**, conforme auto lavrado aos 19 de setembro de 2023, tendo sido atribuído à causa o valor de R$1.966.499,23 (um milhão novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos). Oficial: R$ 0,00; Estado: R$ 0,00; À Secr. Faz: R$ 0,00; Registro Civil: R$ 0,00; TJ/SP: R$ 0,00; ISSQN: R$ 0,00; MP: R$ 0,00, Ilha Solteira, SP, 20 de setembro de 2023. Escrevente Substituto, Rodrigo Moreira Camargo. Selo digital.1456233310021637557JJR23V

Av-12/3271. Protocolo nº 21.924, em 15 de dezembro de 2023. **PENHORA**. Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online – PH000496118), de 15 de dezembro de 2023, expedida pela 32ª Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP, nos autos de execução civil nº 0026895-23.2022.8.26.0100, promovida por **SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI**, CNPJ/MF sob o nº 03.779.133/0001-04, contra **CASO CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada,

CONT. NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RENATA SIMOES - CPF/CNPJ: ***.380.378-** DATA: 09/11/2026 13:17:12

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

procede-se a presente para constar que **o imóvel foi PENHORADO**, conforme auto lavrado aos 9 de novembro de 2023, tendo sido atribuído à causa o valor de R$89.102,02 (oitenta e nove mil cento e dois reais e dois centavos). Oficial: R$ 161,19; Estado: R$ 45,81; À Secr. Faz: R$ 31,36; Registro Civil: R$ 8,48; TJ/SP: R$ 11,06; ISSQN: R$ 4,99; MP: R$ 7,74. Ilha Solteira, SP, 27 de dezembro de 2023. Escrevente Substituto, _____ Roberto França Junior. Selo digital.1456233210021924ODO9S3237

Av-13/3271. Protocolo nº 22.048, em 23 de janeiro de 2024. **PENHORA**. Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online – PH000498654), de 23 de Janeiro de 2024, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho, 15ª Região, Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, nos autos de execução trabalhista nº 0010017-28.2017.5.15.0044, promovida por **JOÃO ORDONHA MARTINS NETO**, CPF/MF sob o nº 974.875.628-91; **NIVALDO OLIMPIO DOS SANTOS,** CPF/MF sob o nº. 129.225.158-18; **JOSE PEDRO RODRIGUES,** CPF/MF sob o nº. 045.939.148-84; **DEROTIDO RODRIGUES DANIEL,** CPF/MF sob o nº. 784.004.146-91; **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, CPF/MF sob o nº. 025.902.178-46; **JESUS ORIVALDO DOS SANTOS,** CPF/MF sob o nº. 785.576.588-34; **REINALDO MOREIRA DE PAULA,** CPF/MF sob o nº. 080.746.228-43; **MANOEL MESSIAS DE SOUZA,** CPF/MF sob o nº. 027.259.231-58; **KARINA BERGONSIN,** CPF/MF sob o nº. 366.408.028-99; **LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS,** CPF/MF sob o nº. 020.264.174-07; **LUIZ BORGES MORAIS,** CPF/MF sob o nº. 098.176.428-28 e **WILLIAM WILSON DE PAULA BARBOSA,** CPF/MF sob o nº. 371.589.248-07, contra **CASO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.680.720/0001-62, procede-se à presente para constar que o **imóvel foi PENHORADO**, conforme auto de penhora datado de 23 de janeiro de 2024, como garantia à dívida de R$ 331.403,48 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e três reais e quarenta e oito centavos). Oficial: R$ 0,00; Estado: R$ 0,00; À Secr. Faz: R$ 0,00; Registro Civil: R$ 0,00; TJ/SP: R$ 0,00; ISSQN: R$ 0,00; MP: R$ 0,00. Ilha Solteira, SP, 24 de janeiro de 2024. Escrevente Autorizado, _____ Gustavo Henrique Bergara Guilhermino. Selo digital.1456233E100220483XAM8324B

Av-14/3271. Protocolo nº 22.049, em 23 de janeiro de 2024. **PENHORA**. Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online – PH000498665), de 23 de Janeiro de 2024, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho, 15ª Região,

CONT. NA FICHA Nº

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RENATA SIMOES - CPF/CNPJ: ***.380.378-** DATA: 09/11/2026 13:17:12

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, nos autos de execução trabalhista nº 0011625-79.2016.5.15.0017, promovida por **LINDNALVO JERONIMO DA SILVA,** CPF/MF sob o nº 054.775.434-50; **DURVALINO BENEDITO DOS REIS,** CPF/MF sob o nº 735.144.468-49; **JOSÉ ANTONIO ALVES,** CPF/MF sob o nº 075.554.538-94; **FRANCISCO FERNANDES PEREIRA,** CPF/MF sob o nº 109.495.438-10; **JEOVANE MARIANO DA SILVA,** CPF/MF sob o nº 247.289.898-36; **JULIO LEDO GONÇALVES,** CPF/MF sob o nº 077.461.368-85; **PATRICIO ALEXON DA CUNHA COQUEIRO,** CPF/MF sob o nº 004.057.725-21; **RAMON DE ARAUJO LEMOS,** CPF/MF sob o nº 117.163.654-73; **CARLOS ROBERTO ALVES,** CPF/MF sob o nº 030.186.928-61 e **LUIZ PEREIRA NUNES,** CPF/MF sob o nº 394.175.906-00, contra **CASO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.680.720/0001-62, procede-se à presente para constar que o **imóvel foi PENHORADO**, conforme auto de penhora datado de 23 de janeiro de 2024, para garantia da dívida no valor de R$ 138.896,86 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos). Oficial: R$ 0,00; Estado: R$ 0,00; À Secr. Faz. R$ 0,00; Registro Civil: R$ 0,00; TJ/SP: R$ 0,00; ISSQN: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Ilha Solteira, SP, 24 de janeiro de 2024. Escrevente Autorizado, _____ Luiz França Neto. Selo digital.1456233E100220491 3W8BS24P

Av-15/3271. Protocolo nº 22.443, em 10 de maio de 2024. **PENHORA**. Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online – PH000514648), de 10 de maio de 2024, expedido pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de São José do Rio Preto/SP, nos autos de execução trabalhista nº 00009579420135150133, promovida por **BENEDITO DIAS DOS SANTOS,** CPF/MF sob o nº 887.880.408-87; **DONIZETI DIAS DA SILVA,** CPF/MF sob o nº 025.860.668-12; **JOÃO ROSSI CERDAN,** CPF/MF sob o nº 735.256.858-15; **WILLIAM RANGEL BISPO,** CPF/MF sob o nº 322.791.828-58; **PAULO RENATO MACEDO RODRIGUES DA SILVA,** CPF/MF sob o nº 345.997.808-20; **ALCIDES PEREIRA DIAS JUNIOR,** CPF/MF sob o nº 202.680.378-17; **MARCIO ROBERTO BILHEGA,** CPF/MF sob o nº 185.199.308-83; **JOSÉ DA SILVA,** CPF/MF sob o nº 020.913.154-35; e **ROBERTO PULUCA GOUVEIA,** CPF/MF sob o nº 158.112.688-31, contra **CASO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.680.720/0001-62, e outro, procede-se à presente para constar que o **imóvel foi PENHORADO**, conforme auto de

CONT. NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RENATA SIMOES - CPF/CNPJ: ***.380.378-** DATA: 09/11/2026 13:17:12

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 3.271 | FICHA 04V VERSO | CNM: 145623.2.0003271-98

penhora datado de 10 de maio de 2024, para garantia da dívida no valor de R$ 718.337,63 (setecentos e dezoito mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).Oficial: R$ 0,00; Estado: R$ 0,00; À Secr. Faz: R$ 0,00; Registro Civil: R$ 0,00; TJ/SP: R$ 0,00; ISSQN: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Ilha Solteira, SP, 14 de maio de 2024. Escrevente Autorizado, Gustavo Henrique Bergara Guilhermino. Selo digital.1456233E10022443F9RA5M24M

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONT. NA FICHA Nº

SOLICITADO POR: RENATA SIMOES - CPF/CNPJ: ***.380.378-** DATA: 09/11/2026 13:17:12